COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA Ano 2007

PARECER N° 115/2007. Emenda Aditiva de n° CM-121/2007. Projeto de Lei n° EM-121/2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-121/2007, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao projeto de Lei nº EM-121/2007, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa acrescentar o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária "doações diversas a entidades diversas" será destinado para a "Casa Esperança e Vida", que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis. (Conforme justificativa do projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-121/2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-121/2007.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira Relator

Antônio Geraldo da Silva Secretário Nilmar Eustáquio de Souza Membro

RBT/ bkss I